



“NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - FPS”

PORTARIA Nº 072/FPS/PMJP/2021

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

Considerando a Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais;

Considerando ainda o Memorando Circular nº 001/CGC/PMJP/2021 que trata da importância da elaboração de documentos contendo a identificação dos respectivos gestores e fiscais de contratos sob responsabilidade da Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o gestor e o fiscal dos contratos administrativos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Fica nomeado Lânea de França Cirqueira, inscrito no CPF nº 913.989.832-68, para atuar como Gestor dos contratos do FPS, a fim de atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO;


Art. 3º. Fica nomeado Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, inscrita no CPF nº 457.725.922-20, para atuar como Fiscal dos contratos do FPS, a fim de atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO;

Parágrafo Único. Na falta dessa, fica nomeado Anderson Cleiton dos Santos Schmidt, inscrito no CPF nº 013.339.522-79, para atuar como fiscal dos contratos do Fundo de Previdência Social.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 042/FPS/PMJP/2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de agosto de 2021.


AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 13.776/GAB/PM/JP/2021